

SESSÃO PLENÁRIA № 2074 (ORDINÁRIA) DE 19 DE AGOSTO DE 2021

PAUTA COMPLEMENTAR

Item VI. Ordem do Dia

Item 1. – Julgamento dos Processos constantes na Pauta.

Item 1.1 - Processo(s) de Ordem "C"

PAUTA Nº: 46

PROCESSO: C-001131/2018 V2

Interessado: Associação de Arquitetos,

Engenheiros e Técnicos de Jandira

Assunto:Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

Proposta:1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projeto de Ampliação da Fiscalização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas, do Termo de Colaboração nº 56/2018-UPC/SUPGER, apresentada pela Associação de Arquitetos, Engenheiros e Técnicos de Jandira, conforme Deliberação COTC/SP nº 92/2021, referente ao valor repassado de R\$ 36.000,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 33.784,00, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 33.440,00, com saldo de R\$ 2.560,00 a restituir ao Crea-SP, com correção monetária.

PAUTA Nº: 47

PROCESSO:C-001025/2017 V6

Interessado: Associação dos Engenheiros e

Arquitetos de Itu

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

Proposta:1-Aprovar

Origem: COTC Relator:



CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projeto de Ampliação da Fiscalização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas, do Termo de Colaboração nº 266/2017-UPC/SUPGER, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itu, conforme Deliberação COTC/SP nº 93/2021, referente ao valor repassado de R\$ 63.662,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 51.757,33, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 51.373,33, com saldo de R\$ 348,08 a restituir ao CREA-SP, com correção monetária, sendo que R\$ 11.940,59 já foram restituídos.

PAUTA Nº: 48

PROCESSO:C-001044/2017 V7 Interessado: Instituto de Engenharia - IE

Assunto:Termo de Fomento – prestação de contas **CAPUT:**ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

Proposta:1-Aprovar

Origem: COTC Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projeto de Ampliação da Fiscalização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas, do Termo de Colaboração nº 204/2017-UPC/SUPGER, apresentada pelo Instituto de Engenharia - IE, conforme Deliberação COTC/SP nº 94/2021, referente ao valor repassado de R\$ 402.700,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 454.089,45, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 368.542,23, com saldo de R\$ 34.157,77 a restituir ao Crea-SP, com correção monetária, sendo que R\$ 36.229,64 já foram restituídos.

PAUTA Nº: 49

PROCESSO:C-001095/2017 V2 Interessado: Associação dos Engenheiros da Estrada de Ferro Santos à Jundiaí

Assunto:Termo de Fomento – prestação de contas



CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

Proposta:1-Aprovar

Origem: COTC Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projeto de Ampliação da Fiscalização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas, do Termo de Colaboração nº 200/2017-UPC/SUPGER, apresentada pela Associação dos Engenheiros da Estrada de Ferro Santos à Jundiaí, conforme Deliberação COTC/SP nº 95/2021, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 44.445,04, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 100.137,55, com valor final atestado pelo Gestor de R\$ 93.943,61, com saldo de R\$ 0,00 a repassar ou a restituir ao Conselho.

PAUTA №: 50

Interessado: Associação dos Engenheiros, **PROCESSO:**C-001124/2019 V2 Arquitetos e Agrônomos de São José do

Rio Preto

Assunto:Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta:1-Aprovar

Origem: COTC Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de apoio financeiro para evento "Seminário: Encontro de Profissionais de Engenharia: Um olhar para o Futuro", conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas — COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Termo de Fomento nº 038/2019-UCFP-SUPGES, apresentada pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São José do Rio Preto, conforme Deliberação COTC/SP nº 85/2021, referente ao valor repassado de R\$ 30.448,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 38.612,26 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 37.952,26, com saldo de R\$ 7.504,26 a repassar à entidade de classe.



PAUTA №: 51

Interessado: Associação dos Engenheiros e PROCESSO: C-000941/2019 V2

Arquitetos de Guarujá

Assunto:Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta:1-Aprovar

Origem: COTC Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento "Workshop - Energias Renováveis & Fotovoltaica", conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Termo de Fomento nº 083/2020-UCFP-SUPGES, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Guarujá, conforme Deliberação COTC/SP nº 86/2021, referente ao valor repassado de R\$ 22.264,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 19.050,00 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 19.050,00 com saldo de R\$ 3.214,00 a restituir ao Crea-SP corrigido monetariamente.

PAUTA Nº: 52

Interessado: Associação dos Engenheiros e

Agrônomos de Presidente Bernardes e PROCESSO: C-000905/2019 V2

Região

Assunto:Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 69 - inciso II

Proposta:1-Aprovar

Origem: COTC Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento "Integração da Lavoura Pecuária: Benefícios das Gramíneas no Sistema", conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Termo de Fomento nº 082/2019-UCFP-SUPGES, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Agrônomos de Presidente Bernardes e Região, conforme Deliberação COTC/SP nº 87/2021, referente ao valor repassado de R\$ 11.160,00, onde foram apresentados documentos



comprobatórios no valor de R\$ 9.180,00 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 9.030,00, com saldo de R\$ 2.130,00 a restituir ao Crea-SP corrigido monetariamente.

PAUTA Nº: 53

PROCESSO: C-001091/2019 Interessado: Associação dos Engenheiros e

Arquitetos de Itatiba

Assunto:Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta:1-Aprovar

Origem: COTC Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento "Treinamento — Capacitação em Desenho Técnico", conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas — COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Termo de Colaboração nº 018/2020-UCFP-SUPGES, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itatiba, conforme Deliberação COTC/SP nº 88/2021, referente ao valor repassado de R\$ 5.900,80, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 7.799,00 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 6.799,00, com saldo de R\$ 898,20 a repassar à entidade de classe.

PAUTA Nº: 54

PROCESSO: C-000717/2019 V2 Interessado: Associação dos Engenheiros e

Agrônomos de Presidente Epitácio

Assunto:Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta:1-Aprovar

Origem: COTC Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento "Ciclo de Palestras da AEAPE na III Semana da Engenharia da FAPE", conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas — COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Termo de Fomento nº



031/2020-UCFP-SUPGES, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Agrônomos de Presidente Epitácio, conforme Deliberação COTC/SP nº 89/2021, referente ao valor repassado de R\$ 11.680,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 10.047,50 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 10.047,50, com saldo de R\$ 1.632,50 a restituir ao CREA-SP corrigido monetariamente.

PAUTA №: 55

PROCESSO:C-00809/2019 V3 Interessado: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Guarulhos

Assunto:Termo de Fomento – prestação de contas **CAPUT:**ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta:1-Aprovar

Origem: COTC Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento "Capacitação em Gestão de PMOC – Plano de Manutenção, Operação e Controle de Sistemas de Ar Condicionado", conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Termo de Fomento nº 098/2020-UCFP-SUPGES, apresentada pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Guarulhos, conforme Deliberação COTC/SP nº 90/2021, referente ao valor repassado de R\$ 26.580,80, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 29.400,00 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 29.400,00, com saldo de R\$ 2.819,20 a repassar à entidade de classe.

PAUTA Nº: 56

PROCESSO:C-000985/2019 V3 Interessado: Associação de Apoio ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado

de São Paulo - FUNDABOM

Assunto:Termo de Fomento – prestação de contas **CAPUT:**ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta:1-Aprovar

Origem: COTC Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento "Seminário Fundamentos de Segurança contra Incêndio em



Edificações Proteção Passiva e Ativa — FSCIE-PPA com Lançamento de Livro", conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas — COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Termo de Fomento nº 069/2019-UCFP-SUPGES, apresentada pela Associação de Apoio ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo - FUNDABOM, conforme Deliberação COTC/SP nº 91/2021, referente ao valor repassado de R\$ 24.954,08 onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 28.392,40 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 28.392,40, com saldo de R\$ 3.438,32 a repassar à entidade de classe.

PAUTA №: 57

PROCESSO: C-000102/2021 Interessado: Crea-SP

Assunto: Composição do Plenário do Crea-SP para o Exercício de 2022

CAPUT:LF 5.194/66 - art. 42 - RES 1.071/15 - art. 15

Proposta:1-Aprovar

Origem: CRT Relator:

CONSIDERANDOS: o disposto na Seção II do Capítulo III da Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1966; considerando que a Comissão de Renovação do Terço do Crea-SP aprovou em sua reunião de 13 de julho de 2021, por meio da Deliberação CRT/SP nº 217/2021, o número de 274 (duzentos e setenta e quatro) representações no Plenário do Crea-SP para o exercício de 2022 com a seguinte distribuição: 191 (cento e noventa e uma) representações de entidades de classe de profissionais de nível superior e 83 (oitenta e três) representações de instituições de ensino superior; e considerando a Decisão PL-2052/2020, do Confea que aprovou a composição do plenário do Crea-SP para 2021;

VOTO: aprovar a Deliberação CRT/SP nº 217/2021 da Comissão de Renovação do Terço, e a composição do Plenário do Crea-SP para o exercício de 2022 com: a) 177 (cento e setenta e sete) vagas pelo Grupo Engenharia, constituído por 77 (setenta e sete) da modalidade Civil, 43 (quarenta e três) da modalidade Eletricista, 39 (trinta e nove) da modalidade Mecânica e Metalúrgica, 8 (oito) da modalidade Química, 3 (três) da modalidade Geologia e Minas, 4 (quatro) da modalidade Agrimensura, 3 (três) do campo de atuação profissional Segurança do Trabalho, e 14 (quatorze) vagas pelo Grupo Agronomia, b) 83 (oitenta e três) representações de instituições de ensino superior, sendo 26 (vinte e seis) da modalidade Civil, 7 (sete) da modalidade Eletricista, 12 (doze) da modalidade Mecânica e Metalúrgica, 6 (seis) da modalidade Química, 3 (três) da modalidade Geologia e Minas, 3 (três) da modalidade Agrimensura, 4 (quatro)



do campo de atuação profissional Segurança do Trabalho, e 22 (vinte e dois) pelo Grupo Agronomia. A) Mantidos os mandatos em andamento das entidades de classe de profissionais de nível superior, as indicações para o exercício de 2022 serão conforme segue: Civil: 12 vagas a serem preenchidas pelas entidades: Associação de Arquitetos, Engenheiros e Agrônomos de Artur Nogueira, Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Atibaia e Região, Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertioga, Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Engenheiros Agrônomos da Região de Franca, Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Itanhaém, Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região Administrativa de Lins, Associação de Engenheiros e Técnicos de Mogi Mirim, Associação Regional de Engenheiros e Agrônomos (Pirassununga), Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Praia Grande, Associação dos Engenheiros e Agrônomos de Presidente Epitácio, Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São José dos Campos, Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo. Eletricista: 16 vagas a serem preenchidas pelas entidades: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campos do Jordão, Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Caraguatatuba, Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Cubatão, Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos do Município de Guarulhos (2), Associação de Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos e Técnicos de Itapevi, Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Ituverava, Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Olímpia, Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Osasco, Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região Administrativa de Presidente Venceslau, Associação dos Engenheiros e Agrônomos do ABC, Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Joaquim da Barra, Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São José dos Campos, Associação dos Engenheiros e Agrônomos de São Manuel e Região, Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas de São Paulo, Instituto de Engenharia. Mecânica e Metalúrgica: 15 vagas a serem preenchidas pelas entidades: Associação dos Arquitetos, Engenheiros, Agrônomos e Agrimensores da Região de Amparo, Associação de Engenheiros e Arquitetos de Campinas, Associação dos Arquitetos, Engenheiros e Técnicos de Cotia, Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Cruzeiro e Região, Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos do Município de Guarulhos, Associação dos Engenheiros da Região de Itapetininga, Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jaú, Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Ribeirão Preto, Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Santos, Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São Caetano do Sul, Instituto de Engenharia, Sindicato dos Tecnólogos do Estado de São Paulo, Associação Regional de Engenheiros de Tatuí, Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Taubaté, Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos. Química: 4 vagas a serem preenchidas pelas entidades: Associação de Engenheiros e Arquitetos de Campinas, Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos do Município de Guarulhos, Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Santos, Sindicato dos



Engenheiros no Estado de São Paulo. Geologia e Engenharia de Minas: 2 vagas a serem preenchidas pelas entidades: Associação Paulista de Geólogos, Sindicato dos Geólogos no Estado de São Paulo. Agrimensura: 2 vagas a serem preenchidas pelas entidades: Associação Brasileira dos Engenheiros Cartógrafos - Regional São Paulo, Associação Profissional dos Geógrafos no Estado de São Paulo. Segurança do Trabalho: 1 vaga a ser preenchida pela entidade: Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Ribeirão Preto. Agronomia: 2 vagas a serem preenchidas pelas entidades: Associação de Engenharia de Botucatu, Associação dos Engenheiros e Agrônomos da Estância Turística de Pereira Barreto e Região. B) Mantidos os mandatos em andamento das instituições de ensino de nível superior, as representações a iniciar no exercício de 2021 serão conforme segue: 1. Centro Universitário Católico Salesiano Auxilium (eletricista), 2. Centro Universitário Católico Salesiano Auxilium (agronomia), 3. Centro Universitário de Votuporanga (agronomia), 4. Centro Universitário Fundação Santo André (mecânica e metalúrgica), 5. Universidade Federal de São Carlos (civil), 6. Universidade Paulista (mecânica e metalúrgica), 7. Universidade Presbiteriana Mackenzie (civil), 8. Universidade São Judas Tadeu (civil), 9. Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias de Jaboticabal – UNESP (agronomia), 10. Faculdade de Ciências e Tecnologia de Presidente Prudente - UNESP (agrimensura), 11. Faculdade de Engenharia de Bauru - UNESP (eletricista), 12. Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira – UNESP (agronomia), 13. Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas de São José do Rio Preto – UNESP (química), 14. Instituto de Geociências e Ciências Exatas de Rio Claro - UNESP (geologia e minas), e 15. Centro Universitário Municipal de Franca (mecânica e metalúrgica).